

DECRETO Nº 000067/21 de 14 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO

12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO	AMBIENTE	
12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.39.00.00.00.00	-							Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	19.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO

12.02 - SERV. APOIO AGRICULTURA E PECUARIA

12.02.20.606.0668.2.140-3.3.90.30.00.00.00.00	-							Material de Consumo	19.000,00
---	---	--	--	--	--	--	--	---------------------	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2022

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal